



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ipiranga, 60 – Centro
CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

Ata 07/22

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:46 horas, em segunda chamada se reuniram os conselheiros municipais de saúde, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Ipiranga, 60, Centro da Cidade de Canoas, sem pauta definida, O Secretário da Mesa, Eduardo Favero, inicia a reunião enfatizando a importância do debate acerca da saúde do município, sem uma pauta específica, possibilitando a livre manifestação dos conselheiros e um amplo debate sobre a situação da saúde dentro de seus limites. O Presidente dá as boas-vindas aos presentes e abre a reunião colocando que por decisão de Mesa, todas as reuniões previstas, devem ser realizadas, mantendo a mobilização e a atividade. Diz que sempre teremos coisas para discutir. Menciona que na reunião da Mesa foi apresentada, a nova secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde de Canoas, a Srta. Daniele. Diz que será função dela a digitalização e organização dos arquivos e documentos de nossa secretaria. Sugere que as atas de reuniões sejam feitas pelo Secretário da Mesa, que enviará ao Presidente, que posteriormente enviará por e-mail, para análise e aprovação. O conselheiro Eduardo fala que o modo de envio será escolhido pelo conselheiro e deverá ser, com no mínimo dois dias de antecedência, cabendo ao conselheiro dar seu parecer. O conselheiro Leandro sugere que o secretário coloque no grupo dos Conselheiros Municipais. Sugestão aceita, ficando decidido que quem quiser de outra maneira, deve comunicar, antecipadamente. O Sr. Paulo Fraga reclama que seja, através do grupo de conselheiros, o que não tem acesso e continua perguntando se pode procurar a Coordenadora de Quadrante, para ter acesso. O CMS Eduardo responde que enquanto a ata não é aprovada, não pode ser divulgada e o Presidente diz que toda ata é publicizada, no site da Prefeitura Municipal e que quem vota na ata são os conselheiros municipais. O CMS Eduardo diz que todas as atas de 2022 já estão no site da Prefeitura e o Presidente retifica, dizendo que as atas, desde 2013, estão digitalizadas na aba da Saúde, do município. O Presidente fala que a presença de conselheiros locais é importante, mas "que o CMS não vota nos Conselhos Locais e nem os Locais votam no CMS". Continua a citar que em todas as reuniões dos Conselhos Locais de Saúde das UBS, a gestora da unidade tem que estar presente e que os Agentes Comunitários de Saúde devem participar voluntariamente e isto não está acontecendo, tendo em vista que não mais estariam recebendo. A Coordenadora de CLS Letícia narra acontecimento com Agente Comunitária de Saúde que deveria visitar uma usuária. Diz que foi reclamado a gestora e esta disse que ela deveria falar com a servidora, pois seria organização sua e a ACS lhe respondeu que ela não "era sua chefe", para lhe cobrar isso. O conselheiro Eduardo cobra da conselheira local que formalize a denúncia, que considera grave, pois só assim poderemos fazer algo. O Presidente concorda e salienta que seria importante a assinatura da denunciante, para que ela não "fique sozinha" e na hora "h", negue. O Presidente solicita que o secretário faça a leitura da ata 06/2022, de vinte e sete de junho do corrente ano. Feita a narrativa, o Presidente abre para debates A conselheira Denise, psicóloga, pede que seja corrigido o termo "síndrome" de Autismo, para Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Diretora Aiko, pede licença e faz o convite para a reinauguração do CERTEA, com maior estrutura e que vai ampliar de oitenta para duzentos atendimentos/mês. O Presidente Mário cobra o convite oficial ao CMS, o que a diretora Aiko, prometeu verificar o porquê não ter sido feito. O conselheiro Eduardo declara que o problema sempre existiu nesta administração. Fala que os problemas de desconsideração do setor de Comunicação da Prefeitura, é flagrante. Expõe, também, que o

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Daniele R.C.' and 'Mário']

horário marcado, é claramente para dificultar a presença dos usuários. Cita decisão de nosso Presidente, que levado pelas dificuldades momentâneas, de rápida resposta e por ser o prazo de comunicar a alteração ou recondução dos representantes das entidades que compõe o CMS, marcado para o último dia de junho, decidiu adiar para o dia 31/07/22, o prazo final de comunicação. A conselheira Denise sugere que façamos o chamamento, via site da Prefeitura. O CM Eduardo diz ser impossível, pois tratasse de assunto de "economia interna". O Presidente enfatiza que são vinte e oito conselheiros e a ideia é aumentar o número até trinta e cinco, em um percentual de 0,001% da população. O CM Eduardo mais uma vez reitera sua preocupação com a exigência da paridade, conforme legislação vigente. O conselheiro Mário explica como são feitos o controle de presenças e a possível substituição das entidades faltantes, por outras e cita o problema com o segmento enfermagem, o qual considera muito ruim a ausência no rol de representadas, mas que parece não haver interesse, nem do Conselho e nem do Sindicato, mesmo que haja enfermeiros interessados. A discussão da ata continua e o secretário da Mesa, Eduardo Favero, questiona sobre o consultório dentário da UBS Boa Saúde, que estaria interditado e a diretora Aiko responde que já está funcionando e que inclusive já foi utilizado, no sábado. Ata colocada em votação e aprovada por unanimidade. O conselheiro Mauro sugere o aumento para trinta e dois conselheiros. O Secretário da Mesa diz que está esperando manifestação das entidades e o conselheiro Mauro discorda que esperemos e que devemos ir em busca das entidades interessadas. O Presidente Mário diz que a partir de hoje possuímos uma secretária para atender a quem procurar o Conselho de Saúde. Continua contando que estava marcada reunião com o Secretário de Saúde, o que não foi possível, devido a um problema que está afligindo o estado todo, os leitos de retaguarda. Pela impossibilidade, resolvemos conversar com o Diretor de Regulação, Sr. Leandro e pela conversa que avaliamos, sem resultados, pois não conseguimos as respostas requeridas. Teremos que chamar o diretor Leandro e o responsável pela área, Sr. João, para buscarmos saber o que realmente acontece. Em relação a questão hospitalar, o conselheiro Eduardo expõe sua valorização, ao fator permanência hospitalar, que influi nos leitos de retaguarda. O conselheiro Ivo pergunta se existe uma Comissão para análise de contratos da secretaria. Com a resposta que sim e que é formada pelos advogados do CMS. O Sr. Paulo Fraga pergunta se ela funciona e o Presidente Mário responde que sim e que quando é chamada, atua. Cita caso que ocorreu no final de 2000, quando foi lançado edital para cedência dos hospitais de Pronto Socorro e Universitário, pelo período de vinte e oito anos. Menciona que esta comissão analisou e emitiu parecer, que foi levado a plenária e mesmo com entendimento contrário, foi autorizado o Edital, o que acabou não vingando. Critica "briga" entre o CMS de Porto Alegre e o município, prejudicando os usuários. "O Conselho tem que ter os pés no chão". Continua informando que as comissões são importantes e por isso, tão logo, o Decreto seja publicado, solicitará a Plenária indicação de interessados em compor as comissões. O CM Eduardo convida o Coordenador de Quadrante Sudoeste para apresentar os coordenadores eleitos, dos CLS das UBSs Pedro Luiz da Silveira e Boa Saúde. O Sr. Neidarlan apresenta as senhoras Maria Noeli de Oliveira Monteiro, coordenadora e Luci Battisti, vice coordenadora, do CLS da UBS Pedro Luiz da Silveira. Escolha homologada. Após, o conselheiro Neidarlan apresenta o Sr. Edison Nogueira Vaz Junior, novo coordenador do CLS da UBS Boa Saúde, que entrega ao Presidente Mário, a primeira "briga" da unidade, . O Presidente fala que a UBS Boa Saúde é a mais "calamitosa" da cidade sendo alvo de ameaça de interdição. Completa, que encaminhará o pedido feito a administração, da permanência de um médico, que a unidade não quer perder. Deixa claro que o CMS não irá interferir, pois é um direito da secretaria, mas que podemos pedir. Plenária homologa, também, a escolha do CLS da UBS Boa Saúde. A conselheira Zaira pergunta ao Secretário da Mesa, se já foi conseguido novo coordenador para o CLS da UBS Harmonia. Este responde que o processo deve ser independente e por escolha dos

Vanilla P.C.

HL - 2/3

usuários. O conselheiro Ivo diz que existem interessados. O Conselheiro Eduardo reitera que o prazo da escolha é 31/07/2022 e que após o prazo, já foi autorizado pela Mesa Diretora, a intervenção, no Conselho Local. O conselheiro Ivo diz que os ACS da UBS Harmonia têm interesse em participar do CMS, discordâncias Reunião considerada muito produtiva e com isso, o Presidente encerra a reunião às 20:36 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.

Resolução
Daniela P.C.
Marquês
Francisco
Vanessa



